



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora ANTONIA LIMA DOS SANTOS LEITE;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **ANTONIA LIMA DOS SANTOS LEITE**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da Portaria nº 1.337/85 de 01 de março 1985 e Portaria nº 035/01 de 05 de março de 2001, matrícula nº 00057, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos nos termos estabelecidos no Parágrafo 1º do art.30 da Lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal